



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 068/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo TC Nº 2050101-8, processo de aposentadoria da servidora **RENIVALDA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA**, Matrícula 1056,

RESOLVE

Retificar a portaria 049/2019, de 04 de Outubro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2019, com a finalidade de fazer a seguinte retificação:


A nomenclatura correta do cargo da servidora **RENIVALDA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA**, Matrícula 1056 é Professora da educação básica, Classe PEB 2.1, Nível VII – Especialização, 200 h/a.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2019.

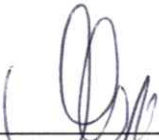
Registre-se e,

Publique-se.

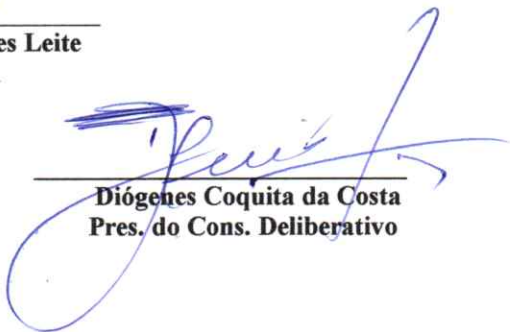
IGAPREV, Igarassu, 16 de Setembro de 2020.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE